



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.702/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 7 de maio de 2025.

Referente: Indicação Nº 437/2025
5ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação Nº 437/2025**, de autoria do Nobre Vereador Elison Bezerra Silva, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio do Memorando nº 1045/2025 – SMS, e da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando nº 329/2025 - SMSDM, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃ BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

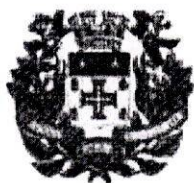
CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1662/2025

DATA / HORA
12/05/2025 09:41:55

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Mobilidade

Memorando nº 329/2025 – SMSDM

Cajamar, 28 de abril de 2025.

Ao Dep. Técnico Legislativo - Secretaria M. de Governo

A Nilza Machado S. Ami

Assunto: Manifestação - Versa

Ref. Memo. Nº. 1.326/2025 - Indicação de nº 437/2025

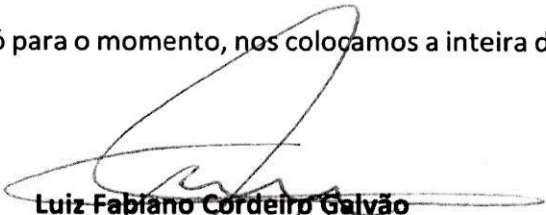
Pontos de Apoio de Atendimento (Ambulância e Guarda Civil)

Ilma. Técnica Legislativa;

Vimos respeitosamente pelo presente expediente a presença de Vossa Senhoria, manifesta-se referente as Indicação de número 437/2025, de autoria do Nobre Vereador **Elison Bezerra Silva**.

Trata-se de um pedido essencial que visa a prevenir e ampliar o sistema de Segurança nos referidos Bairros. Cabe-me manifestar que este Secretário é de parecer favorável e em nada se opõe, contudo, informamos ao nobre Edil que a Guarda Civil Municipal de Cajamar já consta com um ponto de apoio com viaturas em período de 24 (vinte e quatro) horas dias no bairro do Ponunduva e Cajamar Centro e que já tem a atribuição de patrulhar e dar pronta resposta as eventuais solicitações dos referidos bairros. Quanto ao atendimento emergencial de Ambulância recomendamos a Vossa Excelência, para que requeira junto a Secretaria de Saúde, vez que é atribuição da referida Secretaria.

Sendo só para o momento, nos colocamos a inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

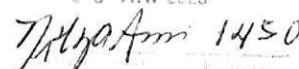

Luiz Fabiano Cordeiro Galvão

Subsecretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade


Leandro Morette Arantes

Secretário Municipal de Segurança Defesa Mobilidade

10 S MAI 2025


Nilza Ami 1450

AB.

30 ABR 2025
Silvia Ami

15:106

Cajamar, 29 de abril de 2025

Memorando 1045/2025 – SMS

Referente: Resposta Memorando 1.325/2025 – DTL/SMG
Classe - Assunto: Indicação nº 437/2025 5ª Sessão

30 ABR 2025

Prezados Senhores,

Em resposta a Indicação supracitada, esta Secretaria Municipal de Saúde, passa a expor que:

Considerando a importância do atendimento de urgência e emergência, este, fundamental para a preservação da vida e o bem-estar da população.

Considerando que tais atendimentos devem ocorrer de forma imediata e eficaz, com ações rápidas de avaliação, estabilização e conduta adequada e que o atendimento inicial, é fundamental para identificar doenças de obstrução das artérias coronárias, incluindo infarto agudo e angina e, com base nas informações obtidas durante o cateterismo cardíaco, o médico poderá tomar decisões quanto ao tratamento necessário.

O município hoje, conta com serviço municipal Central de Ambulâncias que, é responsável por transportar os pacientes internados no Hospital Municipal Enfº Antonio Policarpo de Oliveira – HMEAPO, seja para alta médica ou regulados para outros serviços hospitalares em sua área de competência e atuação conforme organização SUS, bem com Municipal.





CAJAMAR **PREFEITURA** SAÚDE

Realiza APHs – Atendimento Pré-Hospitalar, atua ainda, junto a UPA24H – Unidade de Pronto Atendimento, sendo também responsável pelo transporte de pacientes impossibilitados por questões de saúde, para realização de exames, consultas ou para transferência e além disso, também realiza o transporte de pacientes para os tratamentos ambulatoriais nos casos necessários.

São responsáveis pelos processos de transporte intra-hospitalar e extra-hospitalar, com escuta através do rádio operador, que atua de forma conjunta junto ao médico regulador, cujos plantões são 24h/dia e analisa previamente a condição clínica, sua evolução, idade, peso, para envio do suporte adequado daquele socorro e conduta imediata.

Este serviço, que está localizado no Complexo de Saúde de Cajamar, na Av. Dr. Antonio João Abdalla – 1500 – Jordanésia – Cajamar – SP, o qual está num ponto estratégico no município, devido a necessidade de acesso rápido e fácil a diferentes áreas de Cajamar, principalmente aquelas com maior probabilidade de urgências ou emergências, como por exemplo UPA24H e HMEAPO.

A Central de Ambulâncias, dispõe de infraestrutura e apoio de bases descentralizadas, que garantem tempo-resposta de qualidade, mantendo estruturas como abrigo, alimentação, espaço para descanso e estacionamento.

As bases estão localizadas em, Cajamar – Centro, Polvilho e Ponunduva (área rural) ou seja, pontos estratégicos, para otimização dos atendimentos nestas localizações, com tempo resposta adequado e respeitando a ordenação dos fluxos de urgência através da grade de serviços do município bem como condições de segurança em tráfego.

Outrossim, o dimensionamento técnico, bem como equipamentos e viaturas, estão adequadas a natureza do serviço, com tempo de resposta avaliado e monitorado, medido desde o recebimento da ligação, avaliação do médico regulador, até a chegada do suporte ao local da emergência, nos termos dos Conselhos de Classe e protocolos técnicos.

Ainda sobre os serviços de ambulâncias no município, já está também em fase de desenvolvimento técnico, operacional e financeiro, a implementação do SAMU Regional, o que trará ainda mais segurança e agilidade para a população, desde o atendimento via chamado telefônico,



CAJAMAR
PREFEITURA
SAÚDE

escuta, orientações, regulação médica e, se conduta, envio de médico intervencionista, de acordo com a gravidade do caso.

São serviços de extrema importância para a população, que requerem muita responsabilidade, empatia e compromisso de todos os envolvidos, uma vez que, estamos lidando com vidas e o acesso mais rápido aos serviços

No mais, colocamo-nos a vossa inteira disposição para auxiliar dentro de nossa esfera de competência, no que se fizer necessário renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Daniel de Freitas
Secretário de Saúde

Ao
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
Secretaria Municipal de Governo
DD. Sra. Nilza Machado S. Ami



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 437 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos para que estude, junto à secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instalar **PONTOS DE APOIO**, estratégico para Serviço de Atendimento Móvel de urgência (AMBULÂNCIA) e para Guarda Civil Municipal (GCM).

Pontos de apoio provisórios são alternativas mais rápidas e podem ser instaladas em espaços já existentes, como imóveis públicos, contêineres adaptados ou até parcerias com comerciantes locais.

Essa solução melhora a segurança e o tempo de resposta em emergências de forma mais ágil e eficiente nos bairros, Vau Novo, Lago Azul, Ponunduva, Jurupari, Bosque do Sol, Aldeia do Sol entre outros.

JUSTIFICATIVA

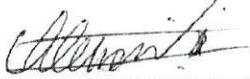
Pontos de Apoio provisórios são a melhor alternativa para garantir segurança e atendimento rápido até que as bases oficiais sejam construídas.

Os bairros mais afastados do centro enfrentam desafios quanto ao tempo de resposta para ocorrências de segurança e atendimento médico de urgência.

A criação de pontos de apoio nesses locais proporcionaria agilidade no atendimento que hoje é precário. A presença da GCM e uma Ambulância estrategicamente posicionada reduziria o tempo de resposta em situações de emergência, além disso a presença da GCM inibe práticas criminosas proporcionando mais tranquilidade aos moradores.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 27 de março de 2.025.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 11/04/25
às 14 h 18
Pamela


ELISON BEZERRA SILVA
(Lele Aprigio)
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
945/2025

DATA / HORA
28/03/2025 14:18:49

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	11/04/2025
Despacho:	
EDIVILSON LEME MENDES	